



**SENADO FEDERAL**  
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**  
**Nº 204, DE 2009**

**(nº 2.871/2004, na Casa de origem, da Deputada Rose de Freitas)**

**Institui o dia 12 de agosto como o  
Dia Nacional dos Direitos Humanos.**

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º Fica instituída a data anual de 12 de agosto como o Dia Nacional dos Direitos Humanos.**

**Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

## **PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.871, DE 2004**

Institui o dia 12 de agosto como o "Dia Nacional de Direitos Humanos".

### **O Congresso Nacional decreta:**

Art. 1º Fica instituída a data anual de 12 de agosto como o "Dia Nacional de Direitos Humanos".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A idéia contemporânea de direitos humanos instalou-se a partir da adoção, pela Assembléia Geral das Nações Unidas, da Declaração Universal de Direitos Humanos, assinada em 1948. Os princípios inscritos nessa Declaração constituem um conjunto indissociável e interdependente de direitos individuais e coletivos, civis, políticos, econômicos, sociais e culturais, sem os quais a dignidade da pessoa humana não se realiza por completo. Tais princípios constituem hoje importante instrumento de nossa civilização para assegurar um convívio social digno, justo e pacífico.

O desprezo e o desrespeito pelos direitos humanos resultam em atos bárbaros que ultrajam a consciência da humanidade. Exemplo desse tipo de ato é o covarde assassinato de Margarida Maria Alves, trabalhadora rural, rendeira e primeira mulher a presidir o Sindicato de Trabalhadores Rurais de Alagoa Grande, Paraíba.

Mulher corajosa, Margarida Alves destacou-se por denunciar as injustiças cometidas por latifundiários paraibanos. Em sua gestão de doze anos frente ao Sindicato, foram movidas mais de seiscentas ações trabalhistas contra usineiros e senhores de engenho de Alagoa Grande. Defendeu bravamente a justiça no campo, os direitos dos trabalhadores e a necessidade de uma reforma agrária, despertando, assim, a ira de muitos dos proprietários rurais da região. Em razão de seu destemor na defesa dos direitos do trabalhador do campo foi assassinada a tiros, diante de sua casa, em 12 de agosto de 1983.

É para homenagear essa notável mulher paraibana, incansável defensora dos oprimidos e dos injustiçados, e para lembrar a importância do respeito à justiça, à liberdade e a todos os direitos humanos fundamentais, que propomos a comemoração anual do "Dia Nacional dos Direitos Humanos" na data do aniversário da morte de Margarida Maria Alves.

O texto da Declaração Universal dos Direitos Humanos destaca o *advento de um mundo em que os homens gozem de liberdade de palavra, de crença e da liberdade de viverem a salvo do temor e da necessidade como a mais alta aspiração do homem comum*. Com vistas a contribuir para a conformação de tal mundo, propomos a presente iniciativa e esperamos contar com o apoio dos ilustres pares no sentido de aprová-la.

Sala das Sessões, em 21 de janeiro de 2004.

Deputada Rose de Freitas

*(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)*

Publicado no DSF, de 17/10/2009.